



TERMO ADITIVO Nº 276/2026

CONTRATO Nº 149/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Tauane Aparecida Correia de Moraes, já qualificados no Contrato nº 149/2026, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.471/2026, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 149/2026, ampliando o prazo da contratação para as funções de Professora de Educação Infantil, passando a ter como data final o dia 11 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 149/2026, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 11 de agosto de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Tauane Aparecida Correia de Moraes
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt